



CAMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO

secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

REQUERIMENTO Nº 42/2025

APROVADO

1ª Discussão em 18/08/2025

2ª Discussão em 1/10/2025

Requerente: Vereador Cristhian Claro – União Brasil

Assunto: Solicitação de informações acerca do Inquérito Civil nº 14.0389.0000014/2010-7 e da situação ambiental do Loteamento São Francisco de Assis

José Rodolpho Moris
Presidente

1º Secretário
Lávio Amorosine

Nos termos do art. 217 do regimento interno, Requeiro na forma regimental, seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de São Paulo e à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, para que prestem informações a esta Casa de Leis acerca do andamento da recuperação ambiental decorrente do Loteamento São Francisco de Assis.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público que no âmbito do referido inquérito civil 14.0389.0000014/2010-7, foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Ministério Público e o loteador responsável pelo Loteamento São Francisco de Assis, no ano de 2016, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações até 21 de dezembro de 2020.

Contudo, até a presente data, não há informações claras sobre o efetivo cumprimento das medidas previstas no referido TAC, tampouco notícias de eventuais providências adotadas após o término do prazo. Em consulta pública ao portal do Ministério Público do Estado de São Paulo, consta que o inquérito civil ainda se encontra com tramitação sob sigilo, razão pela qual não foi possível obter detalhes sobre o andamento e cumprimento das obrigações assumidas.

A inclusão da CETESB neste pedido de informações justifica-se por ser o órgão técnico responsável pela fiscalização e monitoramento das questões ambientais no Estado de São Paulo, podendo fornecer dados objetivos sobre as ações realizadas, os relatórios de acompanhamento e a situação atual da recuperação ambiental no referido loteamento.

Considerando que a matéria envolve recuperação ambiental e, por consequência, proteção do interesse coletivo, da qualidade de vida e da saúde da população, é imprescindível que esta Casa de Leis obtenha informações oficiais tanto do Ministério Público quanto da CETESB, a fim de exercer seu papel fiscalizador e de acompanhamento das políticas públicas ambientais.

Tânia Ap. Rodrigues de Oliveira
Diretora de Serviços Legislativos
15/08/25



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Diante do exposto, requiro que sejam encaminhadas, nos termos da lei, as informações pertinentes acerca do andamento do Inquérito Civil nº 14.0389.0000014/2010-7 e do cumprimento ou descumprimento do TAC firmado em 2016, tanto pelo Ministério Público do Estado de São Paulo quanto pela CETESB.

Procedimento não encontrado



O número **14.0389.0000014/2010-7** não foi localizado. O procedimento não existe ou pode estar sob sigilo. Verifique se o número foi digitado corretamente ou entre em contato diretamente com a Promotoria de Justiça.

Ok, entendi

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2025.



Cristhian Claro

Vereador – União Brasil